



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 029/2021

Autoria: **Vereador Diego Graciani de Almeida.**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, para a Retomada da Reforma da quadra da Vila Real e a instalação de grama sintética no parquinho da mesma.

JUSTIFICATIVA

O Autor Desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, que seja retomada a reforma da quadra do bairro Vila Real.

Tal solicitação dá-se ao fato da reforma ter sido iniciada no governo anterior, porém foi paralisada.

Vale ressaltar que necessário se faz a substituição da areia do parquinho das crianças pela grama sintética, porque a areia em relação a este tipo de grama é mais propensa a proliferação de bactérias, importante dizer também que além da conclusão a reforma do local, é necessário que haja a devida limpeza de todo o local.

A quadra do bairro Vila Real, é um local muito utilizado pelas crianças do nosso município, sendo importante a retomada e conclusão da reforma para que as mesmas voltem a ter um local para seu lazer.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 15 de Janeiro de 2021.


Diego Graciani de Almeida
Vereador



APROVADA(O) EM _____ / _____ / _____
POR: _____
ASSI: _____



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 35003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

